



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00811/2014

16/09/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 17/09/2014 as férias da servidora **EMMANUELLE WANESSA IZÍDIO**, matrícula 1135, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código CJ-4, da Seção de Cadastro e Registro Funcional, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 08/09/2014 a 27/09/2014 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE